

~~CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO~~  
~~(BI) PARA MESTRE NO ÂMBITO DOS PROJETOS DO CENTRO DE~~  
~~ESTUDOS GLOBAIS (CEG) DA UNIVERSIDADE ABERTA~~  
~~(BI\_CEG-UAb\_002/2023)~~

~~ATA NÚMERO 1~~

Aos seis dias de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, nas instalações do Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta, regularmente convocado pelo seu presidente, reuniu o júri do concurso em epígrafe. A reunião foi presidida pelo Doutor Pedro Caridade Freitas e contou com a presença dos restantes membros, Doutora Cristiana Lucas Silva, Doutora Paula Carreira e Doutor José Eduardo Franco, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

**Ponto um:** Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, e aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos;

**Ponto dois:** Aplicação do método de seleção para a avaliação curricular, tendo em conta os critérios definidos no edital, para a seriação dos candidatos admitidos, a saber: a) mérito absoluto da formação académica, ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, valorada de 1 a 20 pontos (35%); b) experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o plano de trabalhos e adequação do perfil do candidato aos requisitos apresentados, valorada de 1 a 20 pontos (35%); c) proposta de projeto de investigação (temática livre, mas em conformidade com a área científica do presente concurso), valorado de 1 a 20 pontos (20%) d) carta de motivação, valorada de 1 a 20 pontos (10%).

Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será  $AC = M*0,35 + EA*0,35 + PI*0,20 + CM*0,1$ , onde M se refere ao mérito absoluto, EA à experiência anterior e adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho, PI à proposta de projeto de investigação e CM à carta de motivação e outras características pertinentes aí apresentadas pelo candidato, demonstrando empenho para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar funções.

Entrou-se de imediato no ponto um da ordem de trabalhos. Na análise, foi considerado a regularidade dos requerimentos e demais documentação, a tempestividade das candidaturas e a verificação dos requisitos de admissão ao concurso até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas.

